



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Secretaria de Administração

Portaria Nº 201 /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares, correspondente ao exercício de 2011, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEMILSON TEIXEIRA DE MELO

MARIA HELENA PORTUGAL MENDONÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSÉ AILTON DA SILVA CRUZ

SERGIO ANTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ

AILSON ROCHA NEVES

VICENTE CAETANO DA SILVA

MARINEIDE BELARMINO LIRA

MARIA DE FATIMA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO AGOSTINHO DE SOUZA FILHO

EMILTON ALVES DE LIMA

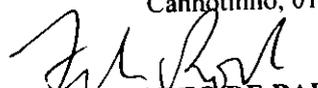
ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO